



PORTARIA Nº 7088/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta Portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1089/2024, de 26 de janeiro de 2024, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	PARTIR DE	CARGO	REFERENCIA/ QUINQUENIO
ELIAS HENRIQUE ALKAMIM DA SILVA	05/03/2024	Operador de maquinas	04-B
ADENIR DE PAULA SILVA	19/03/2024	Servente	01-B
AILTON GUILHERME	07/03/2024	Motorista	03-D

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas respectivas datas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de março de 2024


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.